

Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL) Ata da 67ª Reunião Ordinária da CT-PL Centro de Conhecimento da Água - SANASA – Campinas/SP – 07/07/2017 – 09h30min

Membros com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Repr. com procuração
01	IGAM	Thiago Figueiredo Santana	Titular	Presente	
		Patrícia Gaspar Costa	Titular	Ausente	
02	IEF	Raquel Junqueira Costa	Suplente	Presente	
		Vinícius Rosa Rodrigues (Secretário executivo dos Comitês PCJ)	Titular	Presente	
02	SSRH	Luiz Roberto Moretti	Titular	Ausente	
		Sebastião Vainer Bosquilia (Secretário executivo adjunto dos Comitês PCJ)	Suplente	Presente	
03	DAEE	Astor Dias de Andrade	Suplente	Ausente	
		Hélio Rubens G. Figueiredo	Titular	Presente	
03	SABESP	Mara Regina S. Ramos	Titular	Ausente	
		Afonso Celso Rocha Mastrelli	Suplente	Ausente	
04	Secretaria da Fazenda	Luiz Henrique Martins Moreira	Suplente	Ausente	
		Sérgio Rocha Lima Diehl	Titular	Presente	
04	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Denis Herisson da Silva	Titular	Ausente	
		Adriana Gomes de Freitas	Suplente	Ausente	
04	Secretaria de Planejamento e Gestão	Esther Menezes	Suplente	Justificou	
		Sandra Jules Gomes da Silva	Titular	Justificou	
05	SMA	Laura Stela Naliato Perez	Titular	Justificou	
		Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Presente	
05	CETESB	Zoraide de S. Senden Carnicel	Suplente	Presente	
		Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Suplente	Presente	
06	Secretaria de Saúde	Marcos César Prado	Suplente	Ausente	
		Oscar Brás Berreta Pion	Suplente	Ausente	
06	Secretaria de Energia e Mineração	Raphael Rodrigues Ferreira	Suplente	Presente	
		Antônio Carlos Defavari	Titular	Presente	
07	P. M. de Rio das Pedras	Daniel Gonçalves	Titular	Presente	
		José Adinan Ortolan	Suplente	Ausente	
07	P. M. de Cordeirópolis	Osmar da Silva Júnior	Suplente	Presente	
		Benjamim Bill Vieira de Souza	Titular	Ausente	
08	P.M. de Nova Odessa	Ricardo Ôngaro	Titular	Presente	
		Saulo Pedroso de Souza	Suplente	Ausente	
08	P. M. de Atibaia	Fabiane Cabral da Costa Santiago	Suplente	Presente	Thaís Martins
		Mário Celso Botion	Titular	Ausente	
09	P. M. de Limeira	Paulo Trigo Ferreira	Titular	Presente	
		José Maria Cândido	Suplente	Ausente	
09	P.M. de Itirapina	Alípio Marques Júnior	Suplente	Presente	
		Fernando Fiori de Godoy	Titular	Ausente	
10	P. M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Titular	Presente	
		José Silvino Cintra	Suplente	Ausente	
10	P. M. de Piracaia	Ana Lúcia Watanabe	Suplente	Ausente	
		Hélio Donizete Zanatta	Titular	Presente	Tiago de Mattos Seydell
11	P. M. de São Pedro	Thiago Silvério da Silva	Titular	Ausente	
		João Teixeira Júnior	Suplente	Ausente	
11	P. M. de Rio Claro	Francesco Rotolo	Suplente	Presente	
		Luiz Carlos Bergamin	Titular	Ausente	
12	P. M. de Extrema	Paulo Henrique Pereira	Titular	Presente	
		Edmar Cassalho Moreira Dias	Suplente	Ausente	
12	P. M. de Camanducaia	Luana da Silva	Suplente	Justificou	
		Alexandre Luis Almeida Vilella (Coord. da CT-MH)	Titular	Presente	
13	FIESP	André Elia Neto	Suplente	Presente	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 67ª Reunião Ordinária da CT-PL

Centro de Conhecimento da Água - SANASA – Campinas/SP – 07/07/2017 – 09h30min

14	CIESP – DR Jundiaí	Roberto Mario Polga	Titular	Presente	
	CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti	Suplente	Presente	
15	ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme	Titular	Presente	
		Paulo Roberto S. Tinel (Coord. Adjunto da CT-MH)	Suplente	Presente	
16	SABESP	Maurício Polezi	Titular	Presente	
		Antônio Carlos Teixeira	Titular	Presente	
	CODEN	Ricardo Ôngaro	Suplente	Presente	
17	Sindicato Rural de Campinas	Luis Fernando Amaral Binda	Titular	Justificou	
	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi (Coord. da CT-Rural)	Suplente	Presente	
18	COPASA	Waldir Souza	Titular	Ausente	
		Alexandre José Grego	Titular	Ausente	
	Sindicato Rural de Limeira	Nilton Piccin (Coord. Adjunto da CT-Rural)	Suplente	Presente	
19	AEJ	Jaime Ramiro	Titular	Presente	
	AEAN	Edmo José Stahl Cardoso	Suplente	Presente	
20	Rotary International - D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi (Coord. Adjunto da CT-ID)	Titular	Presente	
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Suplente	Presente	
21	IPSA	Waldemar Bóbbo	Titular	Presente	
	AESABESP	Marcia Nunes	Suplente	Justificou	
22	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto (Coord. Adjunto da CT-SA)	Titular	Presente	
	Suprema	Franciscus Johannes Maria Schoenmaker	Suplente	Presente	
23	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente	p/ Jussara Cordeiro
	Rotary Club de Rio Claro “Cidade Azul”	Dejanira de Franceschi de Angelis	Suplente	Ausente	
24	Associação dos Atrativos do Salto	José Carlos Zambone	Titular	Presente	
	ABES-MG	Adelson Diamond Candido	Suplente	Ausente	

Membros sem direito a voto				
Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
Vice-presidência CBH-PCJ	ASSEMAE	Marco Antônio dos Santos	Vice-Presidente do CBH-PCJ	Presente
CT-AS	UNESP/CEA	Didier Gastmans	Coordenador	Presente
	Instituto Geológico	Sibele Ezaki	Coordenadora-Adjunta	Justificou
CT-EA	IPSA	Tiago Valentim Georgette	Coordenador	Presente
	ASSEMAE	Ana Lúcia Vieira	Coordenadora-Adjunta	Justificou
CT-ID	EESC/USP	Tadeu Fabrício Malheiros	Coordenador	Justificou
CT- Industria	CIESP DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti	Coordenador	Presente
	CIESP DR Campinas	Jorge Marino Galgaro	Coordenador-Adjunto	Justificou
CT-OL	DAEE	Cecília de Barros Aranha	Coordenadora	Justificou
CT-PB	ASSEMAE	Adriana Angélica R. Vahteric Isenburg	Coordenadora	Presente
CT-RN	IZ	João José A. de Abreu Demarchi	Coordenador	Presente
	INEVAT	Claudia Grabher	Secretária	Justificou
CT-SA	P.M. de Saltinho	Ariella M. de Oliveira Montebello	Secretária	Presente
CT-SAM	IPSA	Adriana Fabiana Corrêa	Coordenadora	Justificou

Sigla da Entidade Convidada	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sérgio Razera (Diretor-presidente)
	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi (Diretora Técnica)
	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato
	Kátia Rossi Gotardi Piccin
	Eduardo Cuoco Léo

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 67ª Reunião Ordinária da CT-PL

Centro de Conhecimento da Água - SANASA – Campinas/SP – 07/07/2017 – 09h30min

	Elaine Franco de Campos
	Juliana Prado Guilmo
	Ronnie Carlos Peguim
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagny
DAAE Rio Claro	Ricardo Pires de Oliveira
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Célia Maria Campos Fernanda Dias
P.M. de Campo Limpo Paulista	Renata Matsumoto Frederick Merten
P.M. de Itirapina	Edson Donizetti Zaros
P.M. de Limeira	Adilson Silveira Dirceu Brasil Vieira
SAE Louveira	Patrícia Regina S. Ferreira
Smart Habitat	Rafael Martinati
UNICAMP/FEA	Mariana Oliveira

1. Pauta e abertura: A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica, em 30/06/2017. A reunião foi aberta pela Sr. Vinícius da Rosa Rodrigues, Secretário-executivo dos Comitês PCJ, que cumprimentou a todos e agradeceu ao Sr. Paulo Roberto S. Tinell, pela cessão do espaço.

2. Informes:

2.1. pela Secretaria Executiva: O Sr. Vinícius lembrou informou que encontra-se disponível no site dos Comitês PCJ, a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, da Resolução Conjunta ANA/DAEE-925, de 29-5-2017, que “ Dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira - SC, delimitado, para os fins desta Resolução, como o conjunto dos reservatórios Jaguari-Jacareí, Cachoeira, Atibainha e Paiva Castro”, conforme o cronograma da renovação da outorga do Cantareira, estabelecidos pelos órgãos gestores Agência Nacional de Águas (ANA) e o Departamento de Águas e Energia Elétrica de São Paulo (DAEE). O Sr. Vinícius parabenizou em nome da Diretoria dos Comitês PCJ, a Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ pela realização, no dia 25/05/2017 no município de Santa Bárbara d'Oeste, da 2ª capacitação em Plano de Segurança da Água, direcionada especificamente para os membros das equipes que implantarão o plano nos quatro municípios pilotos (Santa Bárbara d'Oeste, Santa Gertrudes, Cordeirópolis e Ipeúna). Ressaltou que a iniciativa está sendo realizada em conjunto com os quatro municípios citados e é considerada pioneira e inovadora no país. O Sr. Vinícius parabenizou em nome da Diretoria dos Comitês PCJ, a Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) dos Comitês PCJ, pela realização do I Simpósio da Câmara Técnica de Saneamento, com o tema “Avanços de Desafios nas Bacias dos Rios PCJ”, realizado no dia 01/06/2017, no município de Limeira/SP. O Sr. Vinícius cientificou ao plenário que o governador Geraldo Alckmin assinou no dia 07/06/2017 a autorização para a construção, pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica- DAEE, das barragens de

Pedreira e Duas Pontes. A obra é uma importante garantia de segurança hídrica para a região das Bacias PCJ (rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí), defendida como alternativa de abastecimento de água pelos Comitês PCJ e Agência PCJ. No total, serão investidos R\$ 782 milhões (setecentos e oitenta e dois milhões de reais) na construção dos reservatórios, com a previsão de que as obras tenham início no segundo semestre de 2017. O Sr. Vinicius informou que no dia 21/06/17 a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ encaminhou e-mail aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) e as Coordenações das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, contendo os documentos do Projeto Legado, da Agência Nacional de Águas - ANA, que visa estabelecer, a partir de uma sistematização dos diversos estudos e diagnósticos existentes, de reflexões internas e de consultas dirigidas aos atores do SINGREH, com uma agenda propositiva para o aperfeiçoamento da política e do sistema institucional. Ressaltou que esse trabalho servirá como uma plataforma adicional para a qualificação da participação brasileira no 8º Fórum Mundial da Água, a ocorrer em março de 2018. Cientificou que este e-mail solicitava a manifestação sobre as referidas propostas, ou quaisquer outras observações ou comentários de caráter geral, até o dia 26/06/2017 para o encaminhamento à ANA, porém não manifestações dos membros dos Comitês PCJ. O Sr. Vinícius informou que foram concluídas, em 09/06/2017, as reuniões de posse dos membros de dez câmaras técnicas (CTs) e de eleição dos coordenadores, coordenadores-adjuntos e secretários das mesmas, para a gestão 2017-2019. Em seguida, o Sr. Vinícius apresentou os nomes dos coordenadores eleitos em cada câmara técnica, bem como, um quadro síntese da composição das representações de cada CT, onde se encontravam informações referentes ao número de membros, entidades envolvidas, entre outras. Em seguida, parabenizou os membros eleitos para as câmaras técnicas. O Sr. Vinícius informou que foram publicadas, em 30 de maio de 2017, as Portarias do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) nºs

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 67ª Reunião Ordinária da CT-PL

Centro de Conhecimento da Água - SANASA – Campinas/SP – 07/07/2017 – 09h30min

1.630, 1.631, 1.632, 1.633, 1.634, 1.635 e 1.636, que entraram em vigor a partir de 01 de julho de 2017, e revogaram expressamente as Portarias DAEE nº 717/96, 85 2.292/06, 2.850/12, 054/10, 2.069/14 e 2.434/14, que dispõem sobre os procedimentos de natureza técnica e administrativa para a obtenção de manifestação e outorga de direito de uso e de interferências em recursos 90 hídricos no Estado de São Paulo, e estabelecem novas regras e critérios inclusive para os casos que dispensam e isentam o usuário da necessidade de obter outorga de recursos hídricos. O Sr. Vinícius cientificou ao plenário que do resultado da consultoria da jornalista Maria 95 Zulmira de Souza, em 2016, pela Agência das Bacias PCJ, para definir alguns pontos estratégicos da comunicação dos Comitês PCJ e da Agência das Bacias PCJ, foi contrato um Plano de Mídia para desenvolver um trabalho de análise e proposta de abordagem 100 estratégica que orientará os esforços de comunicação do PCJ, a partir de 2017, e que em breve será apresentado aos Comitês PCJ. Diante deste informe, os Srs. Roberto Mario Polga, representante do CIESP – DR Jundiaí; Petrus Bartholomeus Weel, representante da P. M. de Holambra; e Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi, 105 representante do Rotary International - D4590 e Coordenador Adjunto da CT-ID, solicitaram a participação no Grupo que está analisando o Plano de Mídia, o qual foi autorizado pelo secretário-executivo. 110 O Sr. Vinícius convidou a todos para participarem, no dia 11 de agosto de 2017, no município de Piracicaba/SP, da 15º Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, e ressaltou a importância da participação 115 dos membros. **2.2. pela Agência das Bacias PCJ:** O Sr. Vinícius passou a palavra ao Sr. Sérgio Razera, Diretor-Presidente da Agência das Bacias PCJ, o qual informou que no dia 13 de julho de 2017, a Agência Nacional de Águas (ANA) realizará reunião com as de 120 entidades delegatárias das funções de agência de água, cujo os itens de pauta desta reunião será a proposta de alteração da Resolução ANA nº 2.018/2014, que trata 125 do enquadramento das despesas referentes à aplicação dos valores arrecadados com a cobrança pelo uso da água de domínio da União no contexto dos contratos de gestão firmados entre ANA e delegatárias, de acordo com a Lei nº 10.881/2004, e iniciará as discussões sobre a possibilidade da utilização dos recursos da cobrança para financiamento reembolsável. Na ocasião será 130 apresentado o projeto Legado, que contempla uma proposta de alteração do limite de custeio das entidades delegatárias, previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9433/97). A sugestão é ampliar o percentual de 7,5 para 15%. **3. Apreciação da Ata da 66ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada no Consórcio PCJ - Americana/SP, em 05/05/2017:** O Sr. Vinícius questionou aos membros sobre a necessidade da leitura da referida ata. A leitura foi 135

dispensada por unanimidade e o Sr. Vinícius abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo da mesma. 140 Não havendo manifestações, o conteúdo da ata foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, sem alterações na minuta apresentada. **Apreciação de Deliberação ad referendum dos Comitês PCJ: “Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 274/17, de 19/06/17, que “Aprova a indicação de representantes dos Comitês PCJ para atendimento ao § 6º do Art. 5º da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925 de 29 de maio de 2017; extingue o GT-Cantareira, e dá outras providências”:** O Sr. 145 Vinícius, informou que devido a publicação da Outorga do Sistema Cantareira conforme os termos da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925 de 29 de maio de 2017, que dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira - SC, delimitado, para os fins desta 150 Resolução, como o conjunto dos reservatórios Jaguari-Jacareí, Cachoeira Atibainha e Paiva Castro, e os termos da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926, de 29 de maio de 2017, que outorgou à SABESP o uso das vazões máximas médias mensais do Sistema Cantareira, 155 para fins de abastecimento público, utilizando e interferindo em recursos hídricos, existiu a necessidade de indicação de representantes dos Comitês PCJ para atendimento ao § 6º do Art. 5º, da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925 de 29 de maio de 2017, visando o 160 acompanhamento das definições das vazões a serem liberadas para as Bacias PCJ mencionadas no § 5º do Art. 5º. Do mesmo modo, os termos da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 017/2004, de 05/11/2004, que criou para o acompanhamento e monitoramento das 165 operações do Sistema Cantareira - Portaria DAEE 1213, de 06 de agosto de 2004, referente à Outorga do Sistema Cantareira de 2004 - o Grupo de Trabalho denominado GT-Cantareira no âmbito da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) dos Comitês 170 PCJ, teve suas funções substituído pelas Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925, de 29 de maio de 2017 e Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926, de 29 de maio de 2017, sendo necessária a extinção do GT-Cantareira. Diante do exposto, informou que diante do prazo de 175 180 realização da reunião Plenária dos Comitês PCJ, estar agendada para o mês de agosto de 2017, e a necessidade do acompanhamento das descargas do Sistema Cantareira, pelas Bacias PCJ, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, solicitou autorização dos Presidentes dos Comitês PCJ, para a indicação dos 185 representantes dos Comitês PCJ para atendimento ao § 6º do Art. 5º da Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925 de 29 de maio de 2017, e que fosse expedido “ad referendum”, baseado nos termos Deliberação Conjunta 190 dos Comitês PCJ nº 011/04, de 30/07/2004, que aprova normas para participação de representantes dos Comitês PCJ em outros colegiados. Na sequência apresentou a

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 67ª Reunião Ordinária da CT-PL

Centro de Conhecimento da Água - SANASA – Campinas/SP – 07/07/2017 – 09h30min

minuta de deliberação ad referendum, informando que os indicados para acompanhamento dos assuntos relativos às questões tratadas nos artigos citados são: o Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) dos Comitês PCJ como representante TITULAR e o Coordenador-adjunto da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) dos Comitês PCJ como representante SUPLENTE. Ressaltou que seria extinto o Grupo de Trabalho denominado GT-Cantareira no âmbito da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ (CT-MH), criado pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 017/2004, de 05/11/2004 e revogadas as disposições contidas na Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 017/2004, de 05/11/2004. Após a explanação, o Sr. Vinícius abriu a palavra aos membros. Não havendo manifestações, o Sr. Vinícius colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária dos Comitês PCJ.

5. Apreciação da minuta de Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ que “ Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e da Compensação Financeira/Royalties, referentes ao exercício de 2017, e dá outras providências”:

O Sr. Vinícius lembrou os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/16, de 16/12/2016, e seus Anexos I a V, definiram, dentre outros itens, os critérios gerais e específicos, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos da Compensação Financeira/Royalties e das Cobranças PCJ - exercício 2017 e os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2017, e que apresentassem todos os documentos exigidos naquela deliberação, conforme atestado emitido pela Agência das Bacias PCJ, seriam indicados por meio de deliberação ad referendum dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2017, conforme ordem cronológica de protocolo. Diante do exposto, o Sr. Vinícius relatou sobre a ampla divulgação do processo de inscrição e que foi mantido, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e preenchimento dos mesmos. Informou que dos 37 empreendimentos inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos da Compensação Financeira/Royalties e das Cobranças PCJ – exercício 2017, 02 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/16 ou como

beneficiários da *Compensação Financeira/Royalties* ou das Cobranças PCJ; restando 35 empreendimentos que 250 foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de pré-qualificação, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ; que dos 37 empreendimentos inscritos em 2017, 31 empreendimentos foram classificados, sendo que os 255 outros 06 empreendimentos restante foram indeferidos por não atenderem aos pré-requisitos, estabelecidos no Art. 4º, do Anexo I, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/2016, de 16/12/2016; que dos 06 empreendimentos indeferidos, 03 candidatos a tomadores protocolaram 260 recurso junto aos Comitês PCJ solicitando a reconsideração do indeferimento de seus respectivos empreendimentos, e que os referidos pleitos de recursos dos candidatos a tomadores SAEAN, SAAE Salto e SAAE Rio das Pedras (2 projetos) foram apreciados na 265 65ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento dos Comitês PCJ (CT-PL), realizada em 03/03/2017, em Piracicaba – SP, que em sua decisão final, aprovou dar novo prazo para os candidatos a tomadores dos 04 empreendimentos que foram 270 indeferidos e que apresentaram recursos, podendo complementar a documentação faltante, de acordo com o cronograma estabelecido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/16, a fim de permanecerem no processo de hierarquização de empreendimentos do exercício de 275 2017, ficando estes hierarquizados na 1ª lista de suplência do exercício de 2017; que dos 35 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, agentes 280 técnicos e pelos órgãos licenciadores; apenas 29 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção; que desses 29 empreendimentos inscritos, 01 empreendimento não foi qualificado por não apresentar toda documentação exigida; que no 285 processo de hierarquização do exercício de 2016, dos 32 empreendimentos que se inscreveram para o processo definitivo de seleção, 11 empreendimentos ficaram na lista de suplentes do exercício 2016, 03 empreendimentos por não apresentarem toda 290 documentação exigida e, outros 08, por não haver saldo disponível para serem indicados, constantes no Anexo IV da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 248/16, sendo que os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 257/16, de 16/12/2016 295 que em seu Art. 1º priorizou para serem indicados a receberem recursos da Cobrança PCJ Federal provenientes do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ – exercício 2017-2020, item V-Recuperação da Qualidade dos Corpos D’água e item VI – Programa de Uso Racional da Água da rubrica “Ações a serem financiados como demanda espontânea”, e eventuais saldos do PAP-PCJ 2013-

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 67ª Reunião Ordinária da CT-PL

Centro de Conhecimento da Água - SANASA – Campinas/SP – 07/07/2017 – 09h30min

2016, aqueles empreendimentos suplentes do exercício de 2016, constantes no Anexo IV da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 248/16; que os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 262/17, de 24/01/2017, que indicou 07 empreendimentos localizados nas Bacias PCJ, dos 11 empreendimentos que ficaram na lista de suplentes do exercício de 2016, para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União sendo que 04 empreendimentos suplentes do exercício 2016 não apresentaram toda documentação exigida em 10/01/2017 para poderem ser indicados; que em 24/02/2017, o SAAE Atibaia protocolou Ofício nº 067/2017-DS solicitando reconsideração do seu empreendimento, para fins de indicação, como suplente do processo de hierarquização do exercício de 2017, visto que resolveu a pendência financeira, existente em 10/01/2017, junto a Receita Federal, referente ao INSS, sendo o assunto apreciado na 65ª Reunião Ordinária da CT-PL dos Comitês PCJ, realizada em 03/03/2017, em Piracicaba – SP, o qual aprovou dar um novo prazo de acordo com o cronograma estabelecido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/16, não só ao SAAE de Atibaia, mas também aos outros 03 tomadores dos empreendimentos suplentes de 2016, para que apresentem as pendências dos respectivos empreendimentos pré-qualificados do exercício de 2017, ficando estes na 2ª lista de suplências, onde apenas 03 se inscreveram para o processo definitivo de seleção; que o SAAE de Indaiatuba protocolou ofício GS nº 061/2017, solicitando reconsideração aos Comitês PCJ, referente ao cancelamento do Contrato FEHIDRO nº 152/2015, realizado pela Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi, que foi apreciada na 66ª Reunião Ordinária da CT-PL dos Comitês PCJ, realizada em 05/05/2017, em Americana/SP, onde em sua decisão final, aprovou a solicitação do SAAE, ficando este na 3ª lista de suplência do exercício 2017, devendo apresentar a documentação necessária de acordo com o cronograma estabelecido na Deliberação dos Comitês PCJ nº 257/16, para os empreendimentos pré-qualificados do exercício de 2017; que dos 29 empreendimentos pré-qualificados no processo de 2017, dos 03 empreendimentos da 2ª lista de suplentes e 01 empreendimento da 3ª lista de suplentes, totalizando 33 empreendimentos inscritos, apenas 01 empreendimento não foi qualificado pelo fato de não apresentar toda documentação exigida, outros 32 empreendimentos apresentaram toda a documentação exigida e estão perfeitamente enquadrados no Plano das Bacias PCJ 2010-2020, vigente, incluídos nas propostas de ações previstas nos respectivos Programas de Duração Continuada - PDC, todos os empreendimentos-poderão ser indicados pelos Comitês PCJ de acordo com a

disponibilidade de recursos financeiros das Cobranças PCJ e FEHIDRO. Na sequência o Sr. Vinícius 360 apresentou os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, exercício 2017, para as contratações de empreendimentos, por meio da Compensação Financeira/Royalties e das Cobranças PCJ e os empreendimentos indicados para contratação com 365 recursos do FEHIDRO, da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União e de domínio do Estado de São Paulo. Posteriormente aos esclarecimentos, o Sr. Vinícius abriu a palavra para manifestações dos membros do plenário e, não havendo, 370 colocou a Minuta de Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, e será apreciada e referendada na próxima reunião Plenária dos Comitês PCJ, agendada para agosto de 2017. **6. Apreciação da minuta de 375 Deliberação dos Comitês PCJ que “Referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ”:** O Sr. Vinícius lembrou que as deliberações ad referendum são discutidas e aprovadas em reuniões da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em virtude da necessidade de 380 atendimento das demandas mais urgentes dos Comitês PCJ, devendo as mesmas ser referendadas pelos Plenários dos Comitês PCJ, sendo que para a próxima reunião plenária, a ocorrer em 11 de agosto de 2017, os Plenários dos Comitês PCJ deverão referendar as 385 Deliberações *Ad Referendum* dos Comitês PCJ: nº 271/17, de 19/04/17, que altera a indicação do representante do poder público municipal da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari – 390 mandato 2017-2021; nº 272/17, de 05/05/2017, que altera a Deliberação ad referendum CBH-PCJ nº 166/15, de 01/10/15, quanto à indicação de representantes do segmento Municípios para o Conselho Deliberativo da Fundação Agência das bacias PCJ, para o mandato 395 2015-2017; nº 273/17, de 05/05/2017, que aprova o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos nas Bacias PCJ 2017 – ano base 2016”; nº 274/17, de 19/06/2017, que aprova a indicação de representantes dos Comitês PCJ para atendimento ao § 6º do Art. 5º da 400 Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925 de 29 de maio de 2017; extingue o GT-Cantareira, e dá outras providências; nº 275/17, de 18/07/17, que indicou empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos 405 em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2017, e dá outras providências. Diante do exposto apresentou os termos da minuta de Deliberação dos Comitês PCJ que 410 “Referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ”, ressaltando que a CT-PL, deve apenas analisar os ternos da minuta de deliberação conforme apresentado. Na

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 67ª Reunião Ordinária da CT-PL

Centro de Conhecimento da Água - SANASA – Campinas/SP – 07/07/2017 – 09h30min

sequência, colocou a minuta de deliberação em aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade.

7. Alteração do Calendário de reuniões da Câmara Técnica de Planejamento: O Sr. Vinícius lembrou que na ocasião da realização da 66ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada no dia 05/05/2017, no Consórcio PCJ, no município Americana/SP, foi definida a agenda de reuniões ordinárias da CT-PL para os anos de 2017, 2018 e 2019 e os respectivos locais onde elas serão realizadas. Diante do exposto, informou que devido a alguns compromissos dos Comitês PCJ, entre eles o atendimento a Lei nº 16.337/2016, que alterou o prazo de elaboração dos Relatórios de Situação das UGRHIs, estabelecendo o dia 30 de junho como prazo máximo para deliberação do documento final do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos” pelo colegiado, a realização do XIX ENCOB Encontro Nacional de Comitês de Bacias e a realização do Fórum Mundial em março de 2018, faz se necessária a alteração de algumas datas de reuniões ordinárias da CT-PL. Na sequência informou que a proposta da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ: alterar a data de 10/11/17 para 24/11/17 da 69ª Reunião Ordinária, a ser realizada em Limeira/SP; alterar a data de 02/03/18 para 06/04/18 da 70ª Reunião Ordinária, a ser realizada em Americana/SP; e alterar a data de 04/05/18 para 08/06/18 da 71ª Reunião Ordinária, a ser realizada em Campinas/SP. Na sequência informou que será realizado na data de 02/02/2018, Reunião extraordinária da CT-PL para análise de eventuais recursos seleção de empreendimentos de Demanda Espontânea visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Compensação Financeira/royalties e das Cobranças PCJ (federal, paulista e mineira) pelo uso dos recursos hídricos, referentes ao orçamento de 2018, prevista na minuta de deliberação que será apreciada na presente reunião; e nas datas de 15/12/17 e 28/06/18 para a realização das próximas plenárias do Comitês PCJ. Após as explanações, o Sr. Vinícius abriu espaço para manifestações dos membros. Não havendo manifestações, o Sr. Vinícius colocou a proposta de alteração de datas da CT-PL em votação, que foi aprovado por unanimidade.

8. Apresentação sobre a situação do Regimento Interno do PJ (reunião IGAM x Agencia PCJ em 30/05/17) e Reunião do IGAM junto aos CBH-PJ (reunião 29/06/2017): O Sr. Vinícius lembrou que os termos da Deliberação Normativa CERH nº 52, de 30 de junho de 2016, estabeleceu as diretrizes gerais, os princípios e fundamentos para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos (RI) dos Comitês de Bacias Hidrográficas Mineiros, bem como suas modificações, sendo necessária a alteração do regimento interno do CBH-PJ, com o prazo exposto no Art. 40 da referida deliberação normativa de 180 (cento e oitenta) dias, a

contar de sua data da publicação para aprovação pelos respectivos comitês de bacias dos seus respectivos regimentos internos. A Comissão Eleitoral criada nos termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº253/16, de 20/09/16, que “Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacias Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari – mandato 2017-2020”, e Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 271/17, de 19/04/17, que Altera a indicação do representante do poder público municipal da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari – mandato 2017-2021, foi responsável pela revisão do regimento, de maneira conjunta com a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, que analisaram e promoveram ajustes no Regimento Interno do CBH-PJ de acordo com orientações da Deliberação Normativa CERH-MG nº 56, de 30 de junho de 2016, tentando, dentro do possível, manter a integração dos Comitês PCJ (CBH-PCJ paulista; PCJ Federal e CBH-PJ mineiro). A Minuta de RI do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari - CBH-PJ, foi enviado à Gerência de Apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica – IGAM, em 20/10/2016, através do Ofício Comitês PCJ nº 174/2016, revisado conforme orientações da DN CERH nº 052/16, dentro do prazo estabelecido. Na ocasião da realização da 48ª Reunião Extraordinária da CT-PL, em Campinas/SP, na data de 11/11/2016, o assunto foi retirado de pauta na pois apesar dos Comitês PCJ terem atendido os prazos, o IGAM não finalizou naquela ocasião, a verificação e aprovação do documento encaminho e apontou a necessidade de eventuais ajustes na minuta de RI encaminhada, porém, não existindo um prazo definido por parte do IGAM, para a devolução do RI com o resultado da análise jurídica para os encaminhamentos e ajustes no âmbito do CBH-PJ. Através do MEMO.DGAS.IGAM.SISEMA nº 24/2017, de 06 de abril de 2017, o IGAM encaminhou a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, a nota jurídica PROC.IGAM.SISEMA nº 56/2017, datada de 20 de março de 2017, referente a minuta de Deliberação Normativa do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1) que altera e estabelece o regimento interno, onde foi apresenta complementações na proposta de Regimento do CBH-PJ, que impactam significativamente a integração dos Comitês PCJ e já o considera aprovado. Na ocasião da realização da 66ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada no dia 05/05/2017, no Consórcio PCJ, no município Americana/SP, os membros das CT-PL solicitaram para que a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, agendasse junto ao IGAM, reunião visando o esclarecimento sobre o comitê de integração instituído nas Bacias PCJ e tratativas para se encontrar uma

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 67ª Reunião Ordinária da CT-PL

Centro de Conhecimento da Água - SANASA – Campinas/SP – 07/07/2017 – 09h30min

solução adequada para a situação. Diante do exposto, o Sr. Vinícius informou que na data de 30/05/17, a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e a Agência das Bacias PCJ estiveram no Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para tratar dos assuntos Regimento Interno e o Processo de Integração do CBH-PJ, com os Demais Comitês PCJ (CBH PCJ E PCJ FEDERAL) e sobre Cobrança Pelo Uso Da Água Estadual Mineira, participando pelo IGAM o Sr. Danilo Cezar Torres Chaves – Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e para a Sra. Clarissa Bastos Dantas – Gerente de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográfica – GECBH. Na sequência apresentou ao presentes a memória técnica desta reunião, informando que foi agendada pelo IGAM, reunião com os membros do CBH-PJ, no último 29/06/17, em Camanducaia, na sede do IEF, na qual a Agência das Bacias PCJ, não foi convidada a participar. Na sequência passou a palavra aos Srs. Thiago Figueiredo Santana, representante do IGAM; José Carlos Zambone, representante da Associação dos Atrativos do Salto; e Paulo Henrique Pereira, representante da P.M de Extrema, que informaram dos encaminhamentos da reunião do CBH PJ realizada: o Prefeito Jefferson (Presidente do CBH PJ) convidará os demais prefeitos dos municípios do CBH PJ para uma reunião, onde será discutido o convênio que será feito para repasse e uso do recurso da cobrança mineira. Um município será o conveniente e os demais serão participantes. Dessa reunião também deverá participar o Diretor Danilo e o representante jurídico do IGAM; será elaborado um plano de trabalho para o CBH-PJ, abordando o funcionamento do CBH-PJ e também o uso do recurso disponível; a comissão eleitoral, que é responsável pela análise do regimento, irá estudar e discutir o assunto visando a apresentação de proposta. Na sequência, o Sr. Vinícius abriu a palavra aos membros, que deliberaram, por aguardar o andamento do assunto na Bacia PJ e as informações do andamento do processo pelo IGAM. **9. Indicação do Diretor-presidente e Diretores Técnico e Administrativo e Financeiro da Fundação Agência das bacias PCJ:** O Sr. Vinícius explanou sobre o conteúdo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 045/09, de 28/08/2009, que aprovou os procedimentos para indicação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e indicou o diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ. O Sr. Vinícius, ressaltou que o Estatuto da Agência das Bacias PCJ prevê em seu inciso III, do art. 13, que o seu Conselho Deliberativo deve eleger, a cada 2 (dois) anos, o diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, cuja indicação deverá ser feita pelos Comitês PCJ. Ressaltou que a CT-PL, deve apenas analisar os ternos da minuta de deliberação conforme apresentado e que a indicação será apresentada pelo Presidente do CBH-PCJ e do PCJ

FEDERAL na reunião plenária agendada para o dia 11/08/2017. Após os esclarecimentos, o Sr. Vinícius 525 discorreu sobre a minuta de deliberação que indica o Diretor-presidente, Diretor Administrativo-financeiro e Diretor Técnico da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ). Na sequência, o Sr. Vinícius 530 abriu a palavra para discussão, não ocorrendo manifestações, colocou a minuta em votação, que foi aprovada por unanimidade. **10. Apreciação da minuta 535 de Deliberação dos Comitês PCJ que “Define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Espontânea visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ (federal, paulista e mineira) pelo uso dos recursos hídricos, referentes ao orçamento de 2018, e dá 540 outras providências”:** O Sr. Vinícius iniciou explicando sobre o grupo de trabalho, criado no âmbito da CT-PL, para a proposição dos critérios de distribuição de recursos e a origem dos recursos a serem deliberados, informando que os recursos da Cobrança 545 Federal PCJ já estão comprometidos com o PAP (Programa de Aplicação Plurianual), conforme aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 258/16, de 16/12/2016, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios 550 Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PAP-PCJ para o exercício 2017-2020, e dá outras providências. Em 555 seguida, o Sr. Vinícius iniciou a apresentação sobre a proposta trabalhada pelo GT-Critérios e o cronograma do processo para distribuição de recursos do FEHIDRO 560 e das Cobranças PCJ, para o exercício 2018, explicando a linha de trabalho adotada para as propostas apresentadas, que são similares ao ano de 2017, com a inclusão de critérios de pontuação estabelecidos por GRUPO de empreendimentos, e desempate; a 565 possibilidade de indicações dos empreendimentos para financiamento na modalidade reembolsável; pré-requisitos para a obtenção dos recursos. Em seguida, o Sr. Vinícius apresentou as propostas aprovadas no GT-Critérios, referentes aos percentuais destinados aos 570 PDCs 3 (Recuperação da Qualidade de Corpos D’Água) e 5 (Promoção do Uso Racional dos Recursos Hídricos), conforme porcentagens de valores máximos de distribuição em cada PDC, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e os termos do 575 Decreto nº 51.449, de 29 de dezembro de 2006 e do Decreto nº 61.430, de 17 de agosto de 2015, e os critérios específicos para seleção e indicação de empreendimentos na modalidade “reembolsável”, de acordo com os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 580 178/2017, de 09/03/2017. Na sequência, o Sr. Vinícius 585 apresentou proposta de cronograma, esclarecendo as 590 datas propostas, informando que a ideia é a manutenção 595 das cobranças PCJ para o ano de 2018, explicando a linha de trabalho adotada para as propostas apresentadas, que são similares ao ano de 2017, com a inclusão de critérios de pontuação estabelecidos por GRUPO de empreendimentos, e desempate; a 600 possibilidade de indicações dos empreendimentos para financiamento na modalidade reembolsável; pré-requisitos para a obtenção dos recursos. Em seguida, o Sr. Vinícius apresentou as propostas aprovadas no GT-Critérios, referentes aos percentuais destinados aos 605 PDCs 3 (Recuperação da Qualidade de Corpos D’Água) e 5 (Promoção do Uso Racional dos Recursos Hídricos), conforme porcentagens de valores máximos de distribuição em cada PDC, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e os termos do 610 Decreto nº 51.449, de 29 de dezembro de 2006 e do Decreto nº 61.430, de 17 de agosto de 2015, e os critérios específicos para seleção e indicação de empreendimentos na modalidade “reembolsável”, de acordo com os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 615 178/2017, de 09/03/2017. Na sequência, o Sr. Vinícius apresentou proposta de cronograma, esclarecendo as 620 datas propostas, informando que a ideia é a manutenção das cobranças PCJ para o ano de 2018, explicando a linha de trabalho adotada para as propostas apresentadas, que são similares ao ano de 2017, com a inclusão de critérios de pontuação estabelecidos por GRUPO de empreendimentos, e desempate; a 625 possibilidade de indicações dos empreendimentos para financiamento na modalidade reembolsável; pré-requisitos para a obtenção dos recursos. Em seguida, o Sr. Vinícius apresentou as propostas aprovadas no GT-Critérios, referentes aos percentuais destinados aos 630 PDCs 3 (Recuperação da Qualidade de Corpos D’Água) e 5 (Promoção do Uso Racional dos Recursos Hídricos), conforme porcentagens de valores máximos de distribuição em cada PDC, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e os termos do Decreto nº 51.449, de 29 de dezembro de 2006 e do Decreto nº 61.430, de 17 de agosto de 2015, e os critérios específicos para seleção e indicação de empreendimentos na modalidade “reembolsável”, de acordo com os termos da Deliberação COFEHIDRO nº 178/2017, de 09/03/2017. Na sequência, o Sr. Vinícius apresentou proposta de cronograma, esclarecendo as datas propostas, informando que a ideia é a manutenção

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 67ª Reunião Ordinária da CT-PL

Centro de Conhecimento da Água - SANASA – Campinas/SP – 07/07/2017 – 09h30min

dos procedimentos e critérios já utilizados desde o exercício 2015. Detalhou os critérios de pontuação para 635 os empreendimentos dos Grupos I e II. Ressaltou que cada candidato a tomador de recursos, poderá inscrever apenas 1 (um) empreendimentos para que seja submetido à análise da Agência das Bacias PCJ, e posteriormente, indicados para financiamento pelos 640 Comitês PCJ, ou na modalidade “não reembolsável” ou na modalidade “reembolsável” e que ficam canceladas as listas de suplências de exercícios anteriores a 2018, conforme estabelecidas nas Deliberações dos Comitês PCJ nº 266/17 e nº 267/17, ambas de 31/03/2017. Na 645 sequência, o Sr. Vinícius passou a palavra para a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da Agência PCJ, que informou os resultados e os valores disponíveis por PDC, na situação atual, do orçamento de 2018, e simulações de aplicação dos recursos e detalhou 650 os procedimentos da Modalidade Reembolsável. Na sequência, o Sr. Vinícius abriu a palavra aos membros, que deliberaram por complementar a Redação do Artigo 13, sobre as inclusões de empreendimentos em suplências que não tenham sido inscritos no início do 655 processo, ficando a cargo da Agência das Bacias PCJ a elaboração do parágrafo, que deverá ser enviada por e-mail aos membros da CT-PL para manifestação, antes da reunião plenária agendada para agosto de 2017. Após as 660 manifestações, o Sr. Vinícius colocou a proposta do GT-Critérios em votação, com a alteração proposta, a qual foi aprovada por unanimidade e será apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ. **11.**
Andamento dos trabalhos GT-Fórum Mundial da Água: O Sr. Vinícius lembrou que por ocasião da realização da 66ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada no dia 05/05/2017, no Consórcio PCJ, no município Americana/SP, foi constituído o Grupo Técnico do Fórum Mundial (GT Fórum Mundial), para definir a atuação dos Comitês PCJ no 8º Fórum Mundial 665 da Água, que acontecerá em março de 2018, em Brasília (DF). Após as explanações, o Sr. Vinícius informou que já foram realizadas 2 reuniões do GT, e que já foram 670 definidas as demandas, entidades parceiras; como divulgar e a Estratégia de Atuação Sobre o Fórum, e que oportunamente será apresentado a CT-PL a atuação dos Comitês PCJ no referido evento. **12. Encerramento:** Na 675 sequência a Sr. Vinícius abriu a palavra aos presentes e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

680

Vinícius Rosa Rodrigues
Secretário-executivo
Comitês PCJ